



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA - SICOOB CREDISUDESTE

Rua Paschoal Bernardino, 101 – Centro, Muriaé – MG,

C.N.P.J. MF: 22.656.789/0001-76 – NIRE 31400002804

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA – SICOOB CREDISUDESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 41.552 (Quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, de forma PRESENCIAL, no dia 08 de outubro de 2024, no Hotel Arrastão Plaza, situado à Avenida Rio Bahia nº 8.335 – KM 700, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé (MG)**, às 13:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, às 14:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou terceira e última convocação às 15:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração para suprimento de vaga em aberto;
2. Eleição de 3 (três) membros do Conselho Fiscal para suprimento de vagas em aberto.

OBS.:

- 1) A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **presencial** em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.
- 2) A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá presencialmente no local de realização da assembleia, a saber, das 16 horas às 17 horas no Hotel Arrastão Plaza, situado à Avenida Rio Bahia nº 8.335 – KM 700, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé (MG).
- 3) O prazo para registro da candidatura será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, ou seja, do dia 30/08/2024 ao dia 05/09/2024. O registro da candidatura será feito na sede da Cooperativa, junto ao Vice-Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDISUDESTE ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) às 15h (quinze horas).
- 4) Em caso de empate entre os candidatos concorrentes à eleição, será vencedor o candidato com maior tempo de associação ao SICOOB CREDISUDESTE.
- 5) Eventuais representantes deverão apresentar, com 05 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail diretoria@sicoobcredisudeste.com.br.



6) Considerando que este edital será divulgado no site da Cooperativa, qual seja: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredisudeste>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Muriae (MG), 29 de agosto de 2024.

**Paulo Alexandre de Oliveira Carvalho
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDISUDESTE.**